



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000167/2024

<b>APROVADO</b>
Em: 30/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

*"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina". Cora Coralina*

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Apresentamos, nesta oportunidade, para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSO** para as educadoras abaixo relacionadas, da Escola Municipal Carlos Augusto de Assis - Barreira do Triunfo, pela substancial contribuição à Educação em Juiz de Fora:

- **Diretora Arlene Ribeiro Ferreira Bara;**

- **Professora Zirlene Adriana dos Santos.**

São estas razões que motivam o reconhecimento dessas educadoras, por sua dedicação ao ensino público, para quem requeremos, seja conferida essa merecida homenagem, parabenizando-as e enviando-lhes uma cópia da presente proposição, após a aprovação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - MDB

